



DECRETO LEGISLATIVO Nº 314, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária do dia:

do dia: 02 / 09 / 2025


Presidente da Câmara

Concede Medalha de Honra Ao Mérito Municipal Jamil Seffair, a Gestora Rosângela da Silva Trindade, da EMEF Ezequiel Ruiz II.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

DECRETO:

Art. 1º Fica por força deste Decreto concedido, Medalha de Honra ao Mérito Municipal Jamil Seffair, a senhora Rosângela da Silva Trindade, pelos relevantes serviços na educação ao Município de Manacapuru.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 160, inciso II, do Regimento Interno, será entregue em sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de setembro de 2025.


Ver. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal


Verª. TAINÁ MARTINS VASCONCELOS

Secretária Geral da Mesa